

PORTARIA SESAU N.º 009/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de fiscalização e Controle da Gratificação da Ação Fiscal GAF, e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela legislação de regência e, tendo em vista o DECRETO nº 14.557, de 03 de agosto de 2021,

Considerando a regulamentação dos artigos 28 e 39 da Lei Municipal Nº 2.663 de 06 de fevereiro de 2024, para dispor sobre a forma de controle estabelecida no Anexo único que integra o Decreto Municipal Nº 15.849 de 04 de junho de 2024;

Considerando a necessidade da realização do acompanhamento mensal e controle das atividades desenvolvidas pelos Agentes de Fiscalização, referentes aos procedimentos realizados pela categoria no pleno desempenho das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Controle mensal das atividades desenvolvidas a ser composta pelos servidores dessa secretaria, com o mandato de 01(hum) ano, permitida a condução ou não por mais um ano.

- **ANTONIA IÊDA LOMES DA SILVA** – Coordenadora da Divisão de Vigilância Sanitária;
- **CLAÚDIO VINICIUS RODRIGUES COSTA** – Agente de Fiscalização (Fiscal Sanitário);
- **DAFSON XAVIER DOS SANTOS** – Agente de Fiscalização (Fiscal Sanitário).

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de julho de 2024.

LIVIA MARIA BOMFIM
MENDES:82328072534

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA BOMFIM MENDES:
82328072534
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multigla v5,
OU=Registro Electronico, OU=Certificado Digital, OU=Certificado
PF: A3, CN=LIVIA MARIA BOMFIM MENDES 82328072534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde de Itabuna